

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.002/2024- Procuradoria Geral, solicitação para realizar (11) onze reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Procurador Jurídico Dr. Douglas da Costa Cardoso, e a Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, n.365404-ENF a realizar (11) onze reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a acompanhar as reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar o Assessor Técnico de Nível Superior Dr. Patrício Cardoso Feliz, para acompanhar as reuniões com a instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 4º O Procurador Jurídico Dr. Douglas da Costa Cardoso, a Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, o Assessor Técnico de Nível Superior Dr. Patrício Cardoso Feliz e o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 05 de fevereiro e o retorno no término das reuniões, no dia 07 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar Dr. Douglas da Costa Cardoso, a Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho e Dr. Patricio Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e despesa Administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF